



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 36

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0440
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0441

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da EMATER, a necessidade de reforma geral da estrutura física da EMATER no município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da EMATER, a necessidade de reforma geral da estrutura física da EMATER no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a EMATER do município de Ministro Andreazza está em situação precária e a reforma de sua estrutura física, contribuirá com os trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos na melhoria do atendimento ao contribuinte.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 22 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, cascalhamento da estrada da Linha 3º Eixo, município de Corumbiara/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, cascalhamento da estrada da Linha 3º Eixo, município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois trará grandes benefícios para os moradores do município supramencionado melhorando as condições de trafego.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de uma trilhadeira para atender a Associação de Pequenos Produtores do município de Pimenteiras do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de uma trilhadeira para atender a Associação de Pequenos Produtores do município de Pimenteiras do Oeste

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada pela Associação de Pequenos Produtores Rurais do município de Pimenteiras do Oeste.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SEDUC, a construção de um Laboratório de Informática na Escola Municipal Deonildo Caragnatto de São Miguel do Guaporé/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SEDUC, a construção de um Laboratório de Informática na Escola Municipal Deonildo Caragnatto de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para melhor atender aos alunos que encontram-se matriculados na Escola Municipal Deonildo Caragnatto e aos que pretendem estudar na mesma, com o objetivo de manter um ensino com qualidade que resulte em um futuro promissor aos estudantes.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SESAU para que seja disponibilizado 01 (uma) ambulância visando atender as demandas de saúde do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SESAU para que seja disponibilizado 01 (uma) ambulância visando atender as demandas de saúde do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a disponibilização de 01 (uma) ambulância para o município de Ji-Paraná, irá contribuir com o atendimento da população local, agilizando o deslocamento dentro do município.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SESAU para que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas do município de Cerejeiras/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas do município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a disponibilização de medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas irá contribuir com o melhor atendimento para a população do município e Cerejeiras/RO.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SESAU para que seja disponibilizado medicamentos para o Posto de Saúde Angelo Moacir Perini de Espigão do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Posto de Saúde Angelo Moacir Perini de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a disponibilização de medicamentos para o Posto de Saúde Angelo Moacir Perini irá contribuir com o melhor atendimento para a população do município de Espigão do Oeste/RO.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da SESAU para que seja feita a reforma do Centro de Saúde Anísia Borges do Vale do Município de Cerejeiras/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja feita a reforma do Centro de Saúde Anísia Borges do Vale do Município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a reforma trará benefícios e irá contribuir com o melhor atendimento para a população do município de Cerejeiras/RO.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido e vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade de realizar a Recuperação da Estrada que se encontra localizada entre o Cujubim Grande e o Ramal Aliança na Estrada da Penal, neste município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade de realizar a Recuperação da Estrada que se encontra localizada entre o Cujubim Grande e o Ramal Aliança na Estrada da Penal, neste município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição, visa atender com urgência a possibilidade em recuperar a Estrada que liga Cujubim Grande e o Ramal aliança na Estrada da Penal, neste município de Porto Velho/RO.

Cabe salientar que o nobre Parlamentar preocupado com a situação caótica que passa o local, propôs a presente indicação como forma de melhorar a vida das comunidades que ali se encontram e necessitam da passagem como meio de deslocamento.

Ademais a poeira, a lama e a falta de estrutura no local são fatores que trazem danos muitas vezes irreversíveis para as famílias que há anos, sofrem como o descaso daquela região.

A situação é grave e o pedido de recuperação do local de suma necessidade para todos. Afinal nobre Par tem buscado viabilizar com mais dignidade todos os pedidos reivindicados nesta Casa de Leis por intermédio de seu Gabinete através.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Dr. Neidson do PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Governador do Estado de Rondônia interceder junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado, interceder junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, com a reforma e ampliação da referida escola com a construção de 10 (dez) salas de aula, 01 (uma) sala de biblioteca, 01 (uma) sala de Supervisão, 01 (uma) sala de orientação, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) sala para o AEE, 01 (uma) sala de multimídia, 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro mas-

culino, 01 (uma) sala para professores, 02 (dois) banheiros para a sala dos professores e 01 (uma) sala de leitura.

Consigna-se que a reforma e ampliação da Escola acima em comento será de grande necessidade, de modo que há um aumento anual de alunos matriculados e a instituição não consegue atender com mais dignidade e ofertar com mais eficiência os estudos oferecidos naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré com a construção de salas e banheiros da forma que se segue abaixo:

Quantidade	NECESSIDADES
10	SALAS DE AULAS
01	SALA DE BIBLIOTECA
01	SALA PARA SUPERVISAO
01	SALA PARA ORIENTAÇÃO
01	SALA PARA DIREÇÃO
01	SALA PARA O AEE
01	SALA DE MULTIMIDIA
01	BANHEIRO FEMININO PARA AS ALUNAS
01	BANHEIRO MASCULINO PARA OS ALUNOS
01	SALA PARA OS PROFESSORES
01	BANHEIROS PARA A SALA DOS PROFESSORES
01	SALA DE LEITURA

Insta salientar que a E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, situada no Distrito de Nova Dimensão atende alunos do 7º e 9º ano e também do 1º e 3º ano do ensino médio. Acontece segundo informações colhidas por meio da própria escola que o espaço físico e instituição educacional se encontra limitada, de modo que os educadores ministram suas aulas de sala de madeiras improvisada e sem nenhuma estrutura. Acontece que essas salas de aula construídas de madeira provisória foram construídas no ano de 2014 e se encontram apodrecidas. Suas madeiras, eis que o telhado do local também e a situação começa a agravar colocando os alunos e educadores em situação de risco.

Não obstante todos os questionamentos elencados, cumpre ressaltar que o presente pedido de proposição por meio desta indicação se reporta curial diante da falta de estrutura adequada na E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Dr. Neidson - PMN

DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de disponibilizar de forma definitiva uma equipe de atender a RO 420 (Linha D), em toda a sua extensão, município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia

ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de disponibilizar de forma definitiva uma equipe de atender a RO 420 (Linha D), em toda a sua extensão, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo, a disponibilização de uma equipe definitiva para atender a RO 420, mais conhecida como Linha D, em toda sua extensão, mais precisamente no trajeto que vai de Nova Mamoré até Jacinópolis e ainda, nas demais linhas maiores do município localizadas nessa rodovia, e ainda as linhas 29B, 21B e na 3ª Linha, esta última por sua vez, localizada no ribeirão, na BR Isaac Benesby, todas pertencentes à região de Nova Mamoré. Trata-se de uma RO que sempre busca benefícios efetivos que garantam o seu livre acesso já que é utilizada constantemente para o escoamento das produções da região bem como para o livre acesso de veículos de todos os destinos e tamanhos. Assim a manutenção deve e tem que ser constante especialmente pelos pontos críticos que sempre inviabilizam o tráfego naquela região.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizada a recuperação com URGÊNCIA da ponte localizada sobre o Rio Jaru, na divisa entre o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Tarilândia.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizada a recuperação com URGÊNCIA da ponte localizada sobre o Rio Jaru, na divisa entre o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Tarilândia.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, pois a ponte está intransitável, daí a URGÊNCIA deste pedido já que a referida ponte não possui nenhuma condição de trafegabilidade sendo de importante acesso dos moradores naquela região, não apenas no escoamento das produções, mais, também, no deslocamento de alunos e de cidadãos diariamente, podendo a qualquer momento acontecer um acidente com prejuízos incontornáveis.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de serem realizados os reparos necessários em caráter de URGÊNCIA na RO 471, localizada no município de Ministro Andreazza.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de serem realizados os reparos necessários em caráter de URGÊNCIA na RO 471, localizada no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, isto porque, conforme constatado, os trabalhos de reparação naquela rodovia (RO 471) foram iniciados, mas não foram concluídos, sendo inclusive assumido pelo DER esse compromisso no ano passado. Ocorre que até hoje os trabalhos não foram retomados e o que tem ocorrido é um grande prejuízo para região, inclusive com a ocorrência de acidentes, sendo de extrema importância que se assuma o mais rápido possível pelo poder essa necessidade e, seja retomada a obra de reparos na RO 471 (Ministro Andreazza), e assim sendo garantindo o desenvolvimento das familiares e de toda região.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizada a manutenção em caráter de URGÊNCIA da RO 133 e da RO 114, localizada no município de Ministro Andreazza.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizada a manutenção em caráter de URGÊNCIA da RO 133 e da RO 114, localizada no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, isto porque, ainda que seja necessário que o Estado realize essa manutenção em todas linhas vicinais que são de sua competência, é de extrema importância que seja dada uma importância especial à Rodovias 114 e 133, eis que estas se encontram em condições críticas e inviáveis do livre trânsito.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrolamento da linha que faz a ligação ente o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrolamento da linha que faz a ligação entre o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, pois aquela linha apesar da importância para o escoamento das produções no setor encontra-se intrafegável prejudicando os moradores e toda a população, daí a URGENCIA no atendimento desta demanda especialmente para socorrer os agricultores que já ficaram dias e dias enfiados em atoleiros naquela linha, e a situação que se encontra hoje acaba impossibilitando o crescimento das produções e do desenvolvimento da região.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, da necessidade de ser providenciado com a máxima urgência o aumento do efetivo de policiais para o 8º Batalhão da Polícia Militar, instalado no município de Jaru/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, da necessidade de ser providenciado com a máxima urgência o aumento do efetivo de policiais para o 8º Batalhão da Polícia Militar, instalado no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação ocorre em vista da obrigação que toda região precisa em se adequar ao seu crescimento populacional para poder garantir maior segurança à população, sendo de grande necessidade o aumento do efetivo para permitir que àqueles que detêm a missão de cuidar da segurança da população tenham condições de fazê-lo. E aquela região detém hoje um efetivo aquém das necessidades ficando de mãos atadas para contra-atacar o aumento da violência tanto urbana quanto rural que tanto tem assustado a população. Assim, Excelências, assegurar maior número de integrantes do 8º Batalhão da Polícia Militar virá, em vista da grande necessidade, assegurar um alcance maior da segurança proposta e de competência do Estado.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (SEAGRI) da necessidade de serem providenciados quiosques e bancadas para a Feira Municipal localizada no município de Buritis/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (SEAGRI) da necessidade de serem providenciados quiosques e bancadas para a Feira Municipal localizada no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

A Feira Municipal de Buritis vem passando por grandes transformações para garantir o acesso da população e a disponibilidade dos produtos da região num espaço adequado, o que vem sendo muito bem utilizado, mas a instalação de bancadas e quiosques certamente maximizará o atendimento numa via dupla, ou seja, tanto para o agricultor quanto para o consumidor. É importante que seja verificada essa possibilidade nessa ação importante atendendo e, sobretudo trazendo a perspectiva do crescimento para toda região.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagem e Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade de aplicação de micro asfalto na rodovia RO 458, no trecho entre o Distrito de Triunfo e a BR 364.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagem e Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade de aplicação de micro asfalto na rodovia RO 458, no trecho entre o Distrito de Triunfo e a BR 364.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura irá atender as centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural do Distrito de Triunfo e o município de Candeias do Jamari, trazendo segurança no trânsito e escoamento da produção.

Há um grande fluxo de veículos que escoam a produção local para outros municípios da região, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à aplicação de micro asfalto dos trechos supracitados.

Certo que essa proposutura mereça tal acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. AIRTON GURGAZ - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO.

O Parlamentar que o presente e subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa proposutura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma Unidade de Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO. Tal indicação visa atender a necessidade da comunidade, bem como pedidos da mesma, pois o Corpo de Bombeiros mais próximo está localizado no município de Ji-Paraná e a distância impossibilita que seja feito um atendimento ágil em situações emergenciais.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma Unidade do Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente e subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa proposutura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma Unidade de Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná. Tal indicação visa atender a necessidade da comunidade, bem como pedidos da mesma, pois o Corpo de Bombeiros mais próximo está localizado no 2º Distrito da cidade e a distância impossibilita que seja feito um atendimento ágil em situações emergenciais.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Reitero ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade Urgente de reforma e pintura da quadra poliesportiva e da Escola Estadual Albino

Buttner, situado no Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposutura tem como objetivo REITERAR a indicação nº 4240/2017 de 09 de outubro de 2017, vez que até o presente momento não atendeu a demanda dos pais, alunos e docentes da Escola Estadual Albino Buttner.

Conheço das dificuldades físicas e financeiras para a manutenção e disponibilização do serviço, no entanto é de suma importância o regular atendimento à população.

Destaco o quanto a Secretaria de Estado da Educação tem investido para estruturar a qualidade da prestação de ensino e espaço físico das escolas estaduais. Esta Casa de Leis testemunhou inúmeros avanços de alunos e professores na rede de ensino, com aplicação de novos conceitos e tecnologias na publicação.

No entanto esta proposutura se dá necessidade urgente dos alunos da Escola Estadual Albino Buttner, situado no Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari, pois é imprescindível a reforma de pintura da quadra poliesportiva e da escola.

Certo que essa proposutura mereça tal acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018
Dep. Airton Gurgacz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagem e Transporte - DER, a construção de 60 (sessenta) quilômetros de ciclovias, em parceria com a Prefeitura, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagem e Transporte - DER, a construção de 60 (sessenta) quilômetros de ciclovias, em parceria com a Prefeitura, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo atender, em parceria da Prefeitura com o Governo, uma demanda inerente ao projeto de mobilidade urbana do município de Porto Velho/RO. Os ciclistas em nossa Capital transitam diariamente sob o risco iminente de acidentes, haja vista a precariedade dos acostamentos e calçadas. Importante destacar que a boa parte dessa população usuária de ciclovias são de idosos e crianças.

Devemos ponderar ainda o aumento considerável de bicicletas no trânsito diário de Porto Velho como forme de transporte e não só de lazer, sendo possível observar famílias inteiras pedalando em vários horários.

Com a construção de ciclovias o Poder Público estará dando mais qualidade e segurança para os ciclistas e motoristas que trafegam pelas vias da Cidade.

Construir ciclovias significa preservar vidas, pois a bicicleta é frágil frente ao tamanho e velocidade dos demais veículos nas ruas. Queremos uma cidade onde idosos e crianças possa ocupar as ruas sem medo.

Ademais, ciclovias promovem ocupação do espaço público, tornando-se espaço de convivência e não apenas de passagem. Espaços ociosos, pouco frequentados e abandonados pelo poder público e pelos cidadãos tem maior índice de criminalidade. Por isso, investir na bicicleta aumenta a segurança pública.

Já o uso de bicicleta melhora a qualidade de vida de quem a utiliza, não só pelo ganho em saúde, mas também pela diminuição do stress, melhorando o relacionamentos interpessoais e humanizando o trânsito e a cidade.

E ainda, faz economia para o cidadão, pois os custos com compras, utilização e manutenção são muito menores que o do automóvel, representando redução de gastos até para quem a utiliza em substituição ao transporte público. Além de ser um fator importante para as camadas sociais mais baixa, o valor economizado pode ter destino em consumo, aquecendo comércio e serviços.

Outrossim, a bicicleta é um veículo silencioso e sua adoção em maior escala trará diminuição da poluição sonora da cidade.

E por fim, ciclovias atuam no sentido de reduzir os congestionamentos e a lotação dos transportes públicos, ao passo que cada vez mais pessoas troquem suas opções de deslocamento pelas bicicletas, ainda que eventualmente.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

Dep. Anderson da SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentação Asfáltica na Linha 64 que liga o município de Alvorada do Oeste, com o município de Nova Brasilândia do Oeste e Mirante da Serra.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentação Asfáltica na Linha 64 que liga o município de Alvorada do Oeste, com o município de Nova Brasilândia do Oeste e Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A pavimentação asfáltica na linha é de suma importância para os moradores rurais da localidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Momento que se encontra no estágio de não pavimentada, os moradores da região vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias gerando acúmulo de barro e lama, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por aquelas vias.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez

que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018

Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade, de Patrolamento e Encascalhamento da Br 473, que liga o município Alvorada do Oeste ao município de Castanheiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Patrolamento e Encascalhamento da Br 473, que liga o município Alvorada do Oeste ao município de Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e o cascalhamento da BR 473, que liga o município de Alvorada do Oeste ao município de Castanheiras, se faz necessário, uma vez que a estrada como se encontra atualmente coloca em risco a vida das pessoas que trafegam pela mesma.

Trata-se de um anseio dos cidadãos que utilizam a estrada para escoamento de suas produções e atividades diárias, à serem agraciados com a manutenção e conservação dessa estrada.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 19 de fevereiro de 2018

Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recapeamento da RO-470, trecho compreendido entre o município de Ouro Preto do Oeste/RO e Vale do Paraíso/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recapeamento da RO-470, trecho compreendido entre o município de Ouro Preto do Oeste/RO e Vale do Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da RO RO-470, trecho compreendido entre o município de Ouro Preto do Oeste/RO e Vale do Paraíso/RO. Tal indicação visa atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentado o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2018.

Dep. Laerte Gomes – PSDB

Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recapeamento da

RO-479, trecho compreendido entre o município de Presidente Médici/RO (BR 364) ao Distrito de Estrela de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recapeamento da RO-479, trecho compreendido entre o município de Presidente Médici/RO (BR 364) ao Distrito de Estrela de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da RO RO-479, trecho compreendido entre o município de Presidente Médici/RO (BR 364) ao Distrito de Estrela de Rondônia. Tal indicação visa atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada do Aeroporto, do Município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada do Aeroporto, do Município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa Propositura no qual indicamos ao Poder Executivo a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada do Aeroporto, do município de Ji-Paraná/RO.

Tal indicação visa para atender reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela mesma e usuários do único aeroporto daquele município, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de patrolamento e cascalhamento da RO-135, no trecho que liga Presidente Médici ao Município de Castanheiras (BR 364).

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da RO-135, no trecho que liga Presidente Médici ao município de Castanheiras (BR 364).

JUSTIFICATIVA

Senhoras Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de patrolamento e cascalhamento da RO-135, no trecho que liga Presidente Médici ao Município de Castanheiras (BR 364).

Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recuperação e recapeamento da RO 135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429. Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-133 (Estrada Linha 82) até o Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-133 (Estrada Linha 82) até o Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recuperação e recapeamento da RO133 (Estrada Linha 82), até o Distrito Nova Londrina, Muni-

cípio de Ji-Paraná. Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transmitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade urgente de realizar o Projeto POC Itinerante no município de Candeias do Jamari/RO.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade urgente de realizar o Projeto POC Itinerante no município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura tem como objetivo reiterar a indicação nº 4208/2017 de 04 de outubro de 2017, vez que até o presente momento não atendeu a demanda da população de Candeias do Jamari/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade da sinalização de trânsito em toda área escolar e faixas de pedestres no município de Candeias do Jamari/RO e Distrito de Triunfo.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade da sinalização de trânsito em toda área escolar e faixas de pedestres no município de Candeias do Jamari/RO e Distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem em atendimento à solicitação da população do Estado de Rondônia, para reduzir infrações e acidentes de trânsito, provendo a segurança dos estudantes e da comunidade.

O principal objetivo é promover informação e proteger os alunos, evitando infrações e acidentes de trânsito. Esta é uma oportunidade de reforçar a segurança no trânsito.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura de Transporte do Estado de Rondônia – DER, sobre a necessidade de se fazer a recuperação da RO-006, localizada no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se fazer a recuperação da RO-006, localizada no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A recuperação da RO-006 se faz necessária devido ao grande fluxo de caminhões e com as chuvas de inverno amazônico o qual ocasionou grandes desgastes e muitos trechos com atoleiros e buracos.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.
Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, no sentido de asfaltar a Linha 14 até o município de Espigão do Oeste, localizada no município de Cacoal/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de asfaltamento da Linha 14 até o município de Espigão do Oeste, localizado no município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Todos sabemos a importância das estradas para o desenvolvimento econômico de nosso Estado, principalmente na região da Zona da Mata onde se concentra grandes e pequenas propriedades rurais, na qual produz grão, gado de corte, gado leiteiro, hortaliças entre outros.

Tal linha é muito frequentada pelos transeuntes que utilizam desta via para se locomoverem de Cacoal a Espigão do Oeste.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2018.
Dep. Só na Bença – PMDB

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 69/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 07 a 08/03/2018, ao Deputado Estadual ADELINO ANGELO FOLLADOR, cadastro nº200152619, conforme Processo nº. 00003015/2018-37.

Porto Velho - RO, 05 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 70/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 07 a 08/03/2018 ao servidor relacionado, que irá acompanhar e assessorar o Deputado Adelino Follador na s reuniões no FNDE, DNIT e Eletrobras, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 00003015/2018-37.

Matricula: 200161871
Nome: Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Cargo: Assist Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 05 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 71/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/03/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se aos municípios de Guajará-Mirim, Vila Nova, Nova Mamoré, Vale do Jamari, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Cujubim,

Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Vale do Anari e Jarú - RO, com objetivo de convidar Presidente de Câmaras, Vereadores, Prefeitos e Secretários municipais, para participar do 2º Encontro de Legisladores Municipais, que acontecerá no auditório da UNOPAR, na cidade de Porto Velho/RO, conforme Processo nº.0003052/2018-10.

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 05 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 72/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/03/2018, ao servidor relacionado que irá conduzir o Diretor Geral Isaque Machado aos municípios de Guajará-Mirim, Vila Nova, Nova Mamoré, Vale do Jamari, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Cujubim, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Vale do Anari e Jarú - RO, com o objetivo de convidar Presidente de Câmaras, Vereadores, Prefeitos e Secretários municipais, para participar do 2º Encontro de Legisladores Municipais, que acontecerá no auditório da UNOPAR, na cidade de Porto Velho/RO, conforme Processo nº.0003052/2018-10.

Matricula: 200163969
Nome: Samir Damião Almeida Albuquerque
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Apoio Adm

Porto Velho - RO, 05 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0599/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ALAN NEGRI FEITOSA**, matrícula 200162397, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pelo Cargo

de Diretor do Departamento de Comunicação Interna e Externa, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0610/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ALAN NEGRI FEITOSA**, matrícula nº 200162397, Assessor Técnico, em substituição ao Gestor dos Contratos nº 023/2016/AG/ALE, 007/2014/AG/ALE, 005/2016/AG/ALE e 007/2012/AG/ALE, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2018/PPP/ALE/RO **Processo Administrativo nº 1061/2018-23**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 2250/2017/SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.663,84 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **16 de março de 2018, Hora: 10h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **16 de março de 2018, Hora: 10h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.al.ro.leg.br - (Licitações/2016); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br;

Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 05 de março de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO